

DECLARAÇÃO

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Formulário de Referência, Anexo E, Resolução CVM nº 21

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, na qualidade de diretores da PATRIMONIAL GESTAO DE RECURSOS LTDA (“PATRIMONIAL”), que (i) revimos o formulário de referência aqui apresentado, considerando que todas as informações foram prestadas com a data base de 31 de dezembro de 2023; e (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Maurício Barros Pitanga
Diretor responsável *Compliance* e PLD da
PATRIMONIAL

Helio Vieira Braz Neto
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da PATRIMONIAL

2. Histórico da Empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A PATRIMONIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA. foi constituída em 2018, com prazo de duração indeterminado e tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada (“RCVM 21”); e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Seguem os principais eventos societários ocorridos no âmbito da PATRIMONIAL, conforme descritos a seguir: (i) 1ª Alteração Contratual, datada de julho de 2018, a qual contém alteração de nome para OHD Investimentos Ltda. e o ingresso do Sócio Carlos Eduardo Olinto; (ii) 2ª Alteração Contratual, datada em dezembro de 2018, a qual contém a inclusão do nome fantasia PATRIMONIAL GESTÃO DE RECURSOS e o ingresso do Sócio João Guedes; (iii) 3ª Alteração Contratual, datada em setembro de 2019, a qual contém a alteração de nome para PATRIMONIAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA., a saída dos Sócios João Fernandes de Souza Guedes, Carlos Eduardo Olinto e Delano Octavio Jorge Franco (permanecendo como Diretor de Compliance), e o ingresso da Sócia HBIS Participações Ltda.; (iv) 4ª Alteração Contratual, datada em julho de 2020, por meio da qual o sócio Hélio Vieira Braz Neto passa a atuar como administrador de carteira de valores mobiliários e Maurício Barros Pitanga passa a atuar como Diretor de Risco e Compliance; (v) 5ª Alteração Contratual, datada em setembro de 2020, a qual contém o ingresso dos sócios Delano Octavio Jorge Franco e Cristiana Sampaio de Almeida; (vi) 6ª Alteração Contratual, datada em março de 2023, por meio da qual realizou-se cessão de quotas para João Guilherme Dias Gurgel do Amaral e Luiza Fidalgo Tavares de Mello e alteração do endereço da sede da sociedade.

b. escopo das atividades

A PATRIMONIAL tem por objetivo (a) a gestão e administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, incluindo a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor, nos termos da RCVM 21, conforme alterada; e (b) a gestão de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários.

c. recursos humanos e computacionais

A PATRIMONIAL conta com a experiência dos sócios e colaboradores que atua nas atividades relacionadas à administração de carteiras de valores mobiliários.

Os recursos tecnológicos e computacionais da PATRIMONIAL foram incrementados, sendo que atualmente a Sociedade conta com infraestrutura tecnológica compatível com seu porte e passa por constante aprimoramento, com o objetivo de atender de maneira completa e eficaz todos os colaboradores no exercício de suas funções.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Desde sua constituição em 06/04/2018, as regras, políticas, procedimentos e controles internos são revisados periodicamente, a fim de garantir a atualização das rotinas e a adesão aos procedimentos definidos pela área de Compliance, inclusive em decorrência de exigências regulamentares.

Em 12/01/2024, com a contratação dos serviços da iaas!, empresa de soluções operacionais, estruturais e de governança, a PATRIMONIAL revisou e atualizou todos os seus manuais e políticas internas, de acordo com a regulamentação em vigor.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios

6

b. Número de empregados

17

c. Número de terceirizados

2

d. Indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM nº 21

Helio Vieira Braz Neto - Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.

Certificação ANBIMA: CFG, CGA e CGE.

e. Lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação

Helio Vieira Braz Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.593.636-86;

Maurício Barros Pitanga, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.916.507-71; e

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. Nome empresarial

Não se aplica

b. Data de contratação dos serviços

Não se aplica

c. Descrição dos serviços contratados

Não se aplica

5. Resiliência Financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

6. Escopo das Atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

A PATRIMONIAL exerce a atividade de administração discricionária de carteiras de valores mobiliários, nos termos da RCMV 21, com foco na modalidade de gestão de fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Fundos de investimento regidos pela Resolução CVM n.º 175, de 28 de dezembro de 2022 ("RCVM 175").

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A PATRIMONIAL pode gerir todos os ativos e valores mobiliários permitidos pela regulamentação em vigor, tais como títulos e valores mobiliários de renda fixa, títulos e valores mobiliários de crédito privado, títulos públicos federais, cotas de fundos de investimento, títulos e valores mobiliários de renda variável transacionados na B3, títulos e valores mobiliários emitidos no exterior, derivativos financeiros transacionados na B3 e demais valores mobiliários e ativos autorizados pela RCMV 175.

d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A PATRIMONIAL não exerce outra atividade que implique em conflito de interesse.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não se aplica.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Número total de investidores	91
Investidores qualificados	91
Investidores não qualificados	0

b. Número de investidores

Pessoas naturais	73
Pessoas jurídicas	9
Instituições financeiras	0
Entidades abertas de previdência complementar	0
Entidades fechadas de previdência complementar	0
Regimes próprios de previdência social	0
Seguradoras	0
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
Clubes de investimento	0
Fundos de investimento	9
Investidores não residentes	0
Outros	0

c. Recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Recursos financeiros total	R\$ 437.664.230,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores qualificados	R\$ 437.664.230,00
Recursos financeiros em fundos e carteiras destinados à investidores não qualificados	R\$ 0,00

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não se aplica.

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

1	R\$ 25.624.730,30
2	R\$ 22.875.429,92
3	R\$ 19.501.737,83
4	R\$ 18.974.099,00
5	R\$ 17.336.446,44
6	R\$ 16.087.257,11
7	R\$ 13.975.529,62
8	R\$ 13.936.654,04
9	R\$ 13.601.701,77
10	R\$ 11.971.603,09

f. Recursos financeiros sob administração

Pessoas naturais	R\$ 349.343.077,50
Pessoas jurídicas	R\$ 30.419.069,44
Instituições financeiras	R\$ 0,00
Entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0,00
Entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0,00
Regimes próprios de previdência social	R\$ 0,00
Seguradoras	R\$ 0,00
Sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0,00
Clubes de investimento	R\$ 0,00
Fundos de investimento	R\$ 57.902.083,06
Investidores não residentes	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração:

Ações	R\$ 21.663.508,66
Debêntures/renda fixa emitidos por PJ não financeiras	R\$ 35.725.382,59
Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 22.571.617,14
Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 4.945.422,28
Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 20.867,59
Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 5.826.104,11
Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 28.942.249,24
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 20.729.132,93
Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 274.445.718,36
Derivativos valor de mercado	R\$ 0,00
Outros valores mobiliários	R\$ 1.793.773,54
Títulos públicos	R\$ 16.527.759,18
Outros Ativos	R\$ 4.472.694,38

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

A PATRIMONIAL GESTÃO DE RECURSOS tem como controladores indiretos os Srs. Helio Vieira Braz Neto e Clemente Maurício Magalhães da Silveira.

b. Controladas e coligadas

Não se aplica.

c. Participações da empresa em sociedades do grupo

Não se aplica.

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. Sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Compliance e Risco:

O Comitê de Compliance é responsável por avaliar o descumprimento das normas legais, regulatórias, autorregulatórias e das políticas, manuais e procedimentos internos da PATRIMONIAL. Ademais, cabe ao Comitê de Compliance avaliar, do ponto de vista normativo, as atividades da PATRIMONIAL e dos veículos de investimento sob sua responsabilidade, a fim de garantir a aderência à legislação e normas regulatórias e autorregulatórias em vigor, bem como aprovar ações de correção nestas matérias, além de: (i) avaliar os processos internos da PATRIMONIAL do ponto de vista de melhores práticas, bem como avaliar as ocorrências do período; (ii) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento de mandato no mês anterior, procedimentos adotados, e recomendações de controle futuro; (iii) elaborar e distribuir a Lista Restrita de Ativos da PATRIMONIAL fazendo seu acompanhamento e monitoramento; e (iv) monitorar mudanças regulatórias e coordenar ajustes e adaptações necessárias na PATRIMONIAL e seus produtos. Por outro lado, a estrutura de gerenciamento de riscos é suportada pelas diretrizes estabelecidas pelo Diretor de Risco e pelo Comitê de Risco. O Comitê de Risco tem como responsabilidades principais, sem limitação: (i) aprovar novos instrumentos, produtos e parâmetros de uma forma geral, sob aspectos de risco, e monitorar os enquadramentos aos parâmetros estabelecidos; (ii) monitorar e elaborar e apresentação técnica dos riscos dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da PATRIMONIAL, bem como de seus ativos, em linha com as boas práticas de mercado, normas e regulamentações aplicáveis; (iii) analisar os níveis de risco dos fundos, carteiras e veículos de investimento sob responsabilidade da PATRIMONIAL em relação a seus limites e estratégias propostos e o uso destes limites; (iv) aprovar ou sugerir novas medidas relativa ao gerenciamento de liquidez de Fundos FIFs, respectivas classes e carteiras administradas, sendo a sua implementação de responsabilidade da área de gestão; (v) avaliar os riscos envolvidos no processo de gestão de recursos da PATRIMONIAL, que afetam atualmente ou que podem a vir afetar os investimentos por ela geridos; (vi) analisar eventuais situações ocorridas de desenquadramento no período anterior, risco operacional e de liquidez, e discussão de mitigantes e melhorias; (vii) recomendar e fazer implementar medidas corretivas sempre que identificados desenquadramentos aos parâmetros aprovados.

Comitê de Investimentos:

São competências do Comitê de Investimento: (i) analisar, ratificar ou alterar o cenário-base de investimentos; (ii) propor e aprovar estratégias, ativos, instrumentos e modalidades operacionais, emissores, nível de liquidez e mercados passíveis de investimento e seus limites; (iii) analisar e aprovar: alocação para emissores recorrentes de renda fixa, no caso de instituições financeiras (limites por instituição); propostas de alocação em ativos específicos de emissão corporativa e assemelhados (debêntures, FIDCs, NPs etc.); análise e revisão do portfólio de FoFs (análise dos fundos investidos); aprovação de novos gestores e fundos para alocação (seja em FoFs ou demais fundos); monitoramento de fundos investidos, análises de fatos relevantes e revisões de Due Diligencies de gestores em que exista alocação de recursos; propostas específicas de crédito estruturado; operações relativas a ativos imobiliários, créditos e operações relacionadas; demais operações que possam ser consideradas como de crédito privado de maior complexidade, não listadas acima; (iv) acompanhar e monitorar a qualidade de crédito dos ativos, emissores e contrapartes, e sugerir/decidir ajustes, se necessário. Os ativos, emissores, instrumentos e modalidades operacionais, nível de liquidez, mercados e limites são propostos e aprovados neste Comitê. Bem como o(s) regulamento (s) do fundo sob gestão com sua(s) respectiva(s) política(s) de investimento e limites estabelecidos, que deverão ser observados em seu processo de investimento. Na gestão ativa de fundos de investimento em crédito, a venda de ativos não necessita de aprovação do Comitê de Investimento e Alocação. Novas contrapartes precisam ser diligenciadas e ratificadas pelo Comitê de Risco.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Compliance e Risco:

Periodicidade: Trimestral.

Participantes: Diretor de Compliance e PLD e Equipe de Compliance.

Convidados: Demais Colaboradores da PATRIMONIAL, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros.

Direito de voto no Comitê: Diretor de Compliance

Minerva ou Veto: n/a

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Compliance.

Comitê de Investimentos:

Periodicidade: Mensal

Participantes: Diretor de Gestão, Diretor de Riscos, Equipe de Gestão e Equipe de Riscos.

Convidados: Demais Colaboradores da PATRIMONIAL, mas sem direito a voto.

Quórum mínimo: Membros

Direito de voto: Diretor de Gestão

Voto de minerva ou veto: n/a

Formalização das decisões: Atas eletrônicas, sob responsabilidade da área de Gestão

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Helio Vieira Braz Neto - Diretor de Gestão, nos termos da RCVM 21, ficando responsável pela atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, aí incluídos fundos de investimento, gestão discricionária de carteira de valores mobiliários e a aplicação de recursos financeiros no mercado de valores mobiliários por conta do investidor.

Maurício Barros Pitanga - Diretor de Risco, *Compliance* e PLD, nos termos da RCVM 21 e da Resolução CVM n.º 50, de 31 de agosto de 2021, conforme alterada, sendo responsável (a) pela identificação, avaliação, monitoramento e informação dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade; (b) pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Sociedade; e (c) pela

identificação, cadastro, registro, operações, comunicação, limites e responsabilidade administrativa referentes aos crimes de lavagem ou “ocultação” de bens direitos e valores

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

	Diretor de Gestão	Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Nome	Helio Vieira Braz Neto	Maurício Barros Pitanga
Idade	48	47
Profissão	Economista	Administrador
CPF	027.593.636-86	053.916.507-71
Cargo ocupado	Diretor de Gestão	Diretor de Riscos, Compliance e PLD
Data da posse	19/09/2018	23/09/2020
Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
Outros cargos ou funções exercidas na empresa	N/A	N/A

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários:

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Economia
Instituição	IBMEC
Data de início	01/1998
Data de conclusão	12/2001
Tipo	Mestrado
Nome do Curso	Economia Aplicada
Instituição	IBMEC
Data de início	01/2002
Data de conclusão	01/2004
Certificações	Certificações ANBIMA: CFG, CGA e CGE
Instituição	Patrimonial Gestão de Recursos
Cargo e funções inerentes	Sócio
Atividade principal	Responsável por desenvolver estratégias de investimento e liderar a gestão da empresa.
Data de entrada (mês/ano)	01/2018

Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Begepê Gestão de Recursos
Cargo e funções inerentes	Diretor de Gestão de Recursos
Atividade principal	Responsável por otimizar a alocação de recursos financeiros para maximizar o retorno sobre investimentos.
Data de entrada (mês/ano)	02/2018
Data de saída (mês/ano)	01/2019

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução

Tipo	Graduação
Nome do Curso	Administração de Empresas
Instituição	UNESA
Data de início	01/1996
Data de conclusão	12/1999
Tipo	Pós Graduação ou MBA
Nome do Curso	Gestão
Instituição	IBMEC
Data de início	01/2001
Data de conclusão	12/2002
Certificações	Certificações ANBIMA: CFG, CGA e CGE
Instituição	Patrimonial Gestão de Recursos
Cargo e funções inerentes	Administrador de Carteiras
Atividade principal	Responsável por gerenciar e administrar os recursos financeiros de investidores de forma estratégica e eficiente.
Data de entrada (mês/ano)	09/2019
Data de saída (mês/ano)	Atual
Instituição	Begepê Gestão de Recursos
Cargo e funções inerentes	Administrador de Carteiras
Atividade principal	Responsável por gerenciar e administrar os recursos financeiros de investidores de forma estratégica e eficiente.
Data de entrada (mês/ano)	01/2018
Data de saída (mês/ano)	08/2019

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior

Idem ao informado no item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4

Não se aplica

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

6

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de gestão de recursos é responsável por analisar o cenário econômico, avaliar oportunidades de investimento, estruturar operações financeiras e desenvolver estratégias de investimento para atingir metas de retorno e gerenciar riscos em, principalmente, fundos de investimento.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A PATRIMONIAL utiliza do sistema Smart Brain para consolidação das carteiras de investimento. Os procedimentos se dão por meio de atualizações diárias do sistema de consolidação, e análise individual de cada portfólio para envio mensal ao cliente, podendo ou não ter recomendações

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de *Compliance* são responsáveis pela verificação contínua do cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis à atividade da PATRIMONIAL. Além disso, desempenham um papel fundamental na fiscalização dos serviços prestados por terceiros contratados, garantindo que esses serviços também estejam em conformidade com as regulamentações pertinentes. Quando necessário, eles podem buscar assistência de consultores externos especializados para auxiliar nessa tarefa.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A PATRIMONIAL utiliza de metodologia própria de informação, com procedimentos que contemplam as atividades desenvolvidas pela gestora, e asseguram que a PATRIMONIAL atue não apenas em conformidade com as obrigações regulatórias, mas também com as normas internas da própria instituição, a partir do desenvolvimento de relatórios internos de controle e conformidade.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O *Compliance* tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da PATRIMONIAL, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da PATRIMONIAL.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os integrantes da área de Riscos desempenham um papel fundamental na PATRIMONIAL, envolvendo o monitoramento e a gestão de diversas exposições a riscos, tais como risco de mercado, liquidez, crédito, contraparte (se for o caso) e concentração. Suas atividades incluem o cálculo de métricas de risco, a avaliação de ativos, a verificação das marcações a mercado, além de garantir o cumprimento das regulamentações aplicáveis. O objetivo principal é minimizar a exposição dos cotistas a riscos não dimensionados ou incompatíveis com a Política de Investimentos dos fundos geridos pela PATRIMONIAL.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A PATRIMONIAL utiliza de metodologia própria de informação, com procedimentos que contemplam os direcionamentos da gestora quanto ao seu risco de mercado, crédito, liquidez, contraparte e operacional. Identificamos, avaliamos, mensuramos, controlamos, reportamos, mitigamos e monitoramos os riscos associados a cada uma das carteiras de valores mobiliários e fundos, assim promovendo contínuo aprimoramento nos processos associados à gestão do risco.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Risco tem ampla liberdade de análise e deliberação dos assuntos sobre sua alçada, além de acesso irrestrito à alta administração da PATRIMONIAL, bem como o dever de propor planos de ação sobre assuntos sob a sua competência, sempre que verificar qualquer indício de irregularidade, sem qualquer subordinação às áreas de negócio da PATRIMONIAL.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas

Não se aplica.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:**a. Quantidade de profissionais**

Não se aplica

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Não se aplica

c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Não se aplica

d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

Não se aplica

e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica

9. Remuneração da Empresa**9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica**

A PATRIMONIAL tem como principal fonte de remuneração as receitas das taxas de gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

91,89%

b. taxas de performance

8,11%

c. taxas de ingresso

0%

d. taxas de saída

0%

e. outras taxas

0%

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Não se aplica.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos para transações são, em geral, previamente acordados com as instituições intermediárias e financeiras, as quais são sempre aprovadas pela Diretoria antes do início do relacionamento. Além disso, a Área de Risco monitorará periodicamente a avaliação das corretoras utilizadas pela PATRIMONIAL, considerando não apenas o custo, mas também a qualidade de execução, research, frequência de erros, impacto no mercado/liquidez, bem como a qualidade das conferências e relatórios de liquidação e custódia e capacidade para execução de estratégias específicas

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

A prática de *soft dollar* é vedada na PATRIMONIAL, salvo exceções expressas e circunstanciadas pelo Diretor de Compliance e PLD, e apenas se comprovada a conveniência da ferramenta permutada na eficiência da gestão de fundos e carteiras a cargo da PATRIMONIAL.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de Contingência e Continuidade de Negócios da PATRIMONIAL prevê procedimentos de ativação dos planos de contingência conforme o grau de comprometimento do escritório. Os recursos de contingência incluem backups de arquivos e dados de clientes em servidores hospedados por empresas externas idôneas, *no breaks*, restrição de acessos não autorizados, classificação dos riscos a que a PATRIMONIAL está sujeita e rotinas e procedimentos para ativação da contingência.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Risco de Liquidez: efetua ainda análise de cenários de liquidez para a avaliação da liquidez das posições individuais e consolidadas dos fundos sob gestão. O objetivo primordial deste processo é o de conceber

cenários de estresse de liquidez dentro das condições do mercado e mapear diversos “pontos de impacto”, que são utilizados para determinar os níveis apropriados de liquidez em uma situação de crise.

O procedimento de gestão e controle de risco de liquidez é submetido a revisões periódicas, com a finalidade de manter-se alinhado às melhores práticas de mercado e aderente aos processos de constante melhoria.

O monitoramento deste risco se dá por meio de simulações de impacto antes da realização da operação considerada e, após realizado o investimento, pelo prazo necessário para alienar os ativos da Carteira. Portfólios condominiais requerem, naturalmente, gerenciamento mais ativo do risco de liquidez, de modo a evitar transferências de riqueza entre cotistas / clientes.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 da Resolução CVM nº 21

<https://www.patrimonialgestao.com.br>

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes para os negócios da PATRIMONIAL que não estejam sob sigilo em que a PATRIMONIAL figure no polo passivo.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos.

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo em que figurem o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Todas as condenações judiciais, administrativas ou arbitrais transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a PATRIMONIAL figurou no polo passivo, não geraram exposição relevante para os negócios da PATRIMONIAL.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando a) principais fatos e b) valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo em que figurem o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários no polo passivo e que tenham afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração

O(A) Sr.(a) Helio Vieira Braz Neto, inscrito(a) no CPF sob o nº 027.593.636-86, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da PATRIMONIAL, declara que:

- a. não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não há punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitada ou suspensa para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- b. não possui condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c. não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d. não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e. não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- f. não tem contra si títulos levados a protesto.

Helio Vieira Braz Neto
Diretor responsável pela Administração de
Recursos de Terceiros da PATRIMONIAL

PATRIMONIAL_FR 2024 vFinal.pdf

Documento número #3a23a246-b56f-490d-aaad-a570b2adcdd6

Hash do documento original (SHA256): 1491cffff62f46d205366842cc613c9fd60784297a32276d2d09831f05361c32

Assinaturas

✓ **Helio Vieira Braz Neto**
CPF: 027.593.636-86
Assinou em 01 abr 2024 às 16:06:24

✓ **Maurício Barros Pitanga**
CPF: 053.916.507-71
Assinou em 28 mar 2024 às 16:41:31

Log

- 28 mar 2024, 14:20:15 Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 criou este documento número 3a23a246-b56f-490d-aaad-a570b2adcdd6. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2024 (14:19). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mar 2024, 14:20:15 Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: hbraz@patrimonialgestao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Helio Vieira Braz Neto.
- 28 mar 2024, 14:20:15 Operador com email bcatao@iaasbr.com na Conta de420201-c03f-4c2d-998c-8337959eaa75 adicionou à Lista de Assinatura: mpitanga@patrimonialgestao.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maurício Barros Pitanga.
- 28 mar 2024, 16:41:31 Maurício Barros Pitanga assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mpitanga@patrimonialgestao.com.br. CPF informado: 053.916.507-71. IP: 189.105.86.146. Componente de assinatura versão 1.798.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2024, 16:06:24 Helio Vieira Braz Neto assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail hbraz@patrimonialgestao.com.br. CPF informado: 027.593.636-86. IP: 189.105.86.146. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.9830643 e longitude -43.218649. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.800.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 01 abr 2024, 16:06:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 3a23a246-b56f-490d-aaad-a570b2adcdd6.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 3a23a246-b56f-490d-aaad-a570b2adcdd6, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.